



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 129/2025

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Vicinal Antônio Soldera, nas proximidades do Campo Soldera.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela velocidade de veículos que transitam pela Vicinal Antônio Soldera, sobretudo caminhões, gerando riscos constantes aos demais usuários da via.

A situação torna-se ainda mais preocupante nas proximidades do Campo Soldera, onde há parada frequente de veículos responsáveis pelo transporte de alunos, bem como circulação de condutores que acessam ou saem das estradas rurais adjacentes.

A instalação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) no referido trecho visa proporcionar maior segurança viária, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo acidentes, protegendo assim não apenas os estudantes, mas também todos os moradores e trabalhadores que utilizam a via.

Nestes termos.

Taguaí, 26 de agosto de 2025

REGINA MARIA BÉRGAMO
Vereadora